



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1190 | 16 de Julho de 2018

www.barretos.sp.gov.br

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Estado de São Paulo
Departamento de Recursos Humanos

PRORROGAÇÃO DE POSSE

FICA PRORROGADO POR **30** (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE **22/06/2018** DO(A) SENHOR (A) **MARINA DE LIMA DUZ VIEIRA**, RG. **33.909.877-6** CONVOCADO(A) PARA O CARGO DE **MÉDICO CARDIOLOGISTA** NESTA MUNICIPALIDADE.

BARRETOS, 16 DE JULHO DE 2018.
Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Estado de São Paulo
Departamento de Recursos Humanos

PRORROGAÇÃO DE POSSE

FICA PRORROGADO POR **30** (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE **13/06/2018**, NOS TERMOS DA LEI 68/2006 DE 03/07/2006, ART. 16 § 1º AO §5º E ART. 17, A POSSE DO(A) SENHOR (A) **PAULO CESAR RAMOS PEREIRA**, RG. **12.787.349-1**, CONVOCADO(A) PARA O CARGO DE **MÉDICO CARDIOLOGISTA**, NESTA MUNICIPALIDADE.

BARRETOS, 13 DE JUNHO 2018.
Departamento de Recursos Humanos

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 04/07/2018

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, face aos resultados que lhe foram apresentados pela Comissão Municipal de Avaliação Periódica de Desempenho - COAPED, **HOMOLOGA** o resultado satisfatório obtido na Avaliação Final do estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses dos seguintes servidores:

NOME:	RG/CPF:	CARGO:
Ana Carolina Girardi	33.777.201-0 308.377.938-07	Professor I
Carmem Sílvia Machado de Carvalho	27.859.997-7 250.455.688-84	Professor I
Debora Alves Martins	29.803.753-1 218.922.658-93	Professor I
Eika Higuchi Miki Oda	15.537.847-8 090.013.678-28	Professor I
Jaqueline Aparecida Bernardes	27.829.000-0 214.398.558-46	Professor I
Leila de Fatima Antonio	22.025.946-X 141.023.568-86	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais
Leiliane dos Santos Garcia Cardoso	46.134.310-1 341.135.188-82	Merendeiro
Lilian Aparecida Arruda Breviglieri	33.620.930-7 361.508.978-26	Professor I
Maria Celia da Cruz Bastos	26.728.948-0 265.851.528-67	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais
Maria Lucia da Silva Batista	16.376.979-5 077.626.528-84	Professor I
Monalisa Hipóliti Silva Abrahão	57.907.415-8 085.500.056-22	Professor I
Sueli Pereira Leovergilio	11.046.888 150.787.638-64	Técnico de Enfermagem

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de julho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA
Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Barretos **NOTIFICA, para ciência**, os proprietários/responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados com o respectivo nome e número do Auto de Infração e Imposição de Multa e Notificação pelo **não cumprimento às exigências** de limpeza e manutenção dos lotes e imóveis, bem como **construções de muros ou obras de artes delimitadoras de propriedades com altura mínima de 1,80m, desobstruções e construções de calçadas, quando não existentes ou obstruídos** nos referidos imóveis.

Informamos que há mais um prazo de 30(trinta) dias para conclusão das providências, sendo que o não cumprimento será objeto de multa ou multa em dobro, quando for o caso, exceto multa já em dobro, cujo prazo se encontra expirado de acordo com a **Artigo 27 ao 32 da Lei 2109/87**, além de que as referidas exigências depois de esgotados estes prazos, e as que não tem mais prazo, poderão ser cumpridas pelo município, de acordo com a demanda de serviços, sendo cobrada, além dos custos, **mais 100% a título de taxa de administração**.

NOTIFICAÇÃO: OS RESPONSÁVEIS FICAM POR INTERMÉDIO DESTA, **NOTIFICADOS** A PROVIDENCIAREM AS ADEQUAÇÕES MENCIONADAS NO 1º PARÁGRAFO, NOS TERMOS DA **LEI 2.109/87, DECRETO 4.606/93 E 8.615/16, SOB. PENA DE APLICAÇÕES DAS SANÇÕES MENCIONADAS ACIMA.**

Os **Autos de Infração e Imposições de Multa** estão embasados nos **Decretos 4.606 (28/04/93) e 9.115 (27/12/2017) e Lei 2.109 (23/07/87)**. Após o prazo abaixo especificado, **os débitos serão inscritos em Dívida Ativa e encaminhado para a cobrança judicial.**

Fica o responsável **intimado a recolher o tributo e a multa imposta**, ou **apresentar defesa por escrito**, no prazo de **20 (vinte)** dias a contar da data de publicação, sob. pena de julgamento à revelia.

Para maiores informações comparecer na **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, na Rua **30, 564** - sala **4** – Centro.

Caso optar pelo recurso, dirigir-se ao setor de protocolo no paço municipal.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	CÓDIGO DO IMÓVEL	AIIM	NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE
Via Conselheiro Antônio Prado, quadra J, lote 5 – Grande Horizonte	40319	1080/2018	Calçada em dobro	Bruno Baccar Machado
Rua NBD 28 – Helena Coelho Fabrício, quadra P, lote 13 – Jardim Nova Barretos II	415299	1083/2018	Muro	Clederson Aparecido Barbosa
Rua NBD 20 – José Hermogenes da Costa Netto, quadra K, lote 42 – Jardim Nova Barretos II	415131	1087/2018	Muro/calçada	Cleiton de Sousa Vertolis
Rua NBD 22 – Jarbas Silvestrim, quadra L, lote 42 – Jardim Nova Barretos II	415184	1085/2018	Muro/calçada dobrada	Ednei Hurtado de Oliveira
Rua NBD 32 – Ruy de Souza Queiroz, quadra Q, lote 35 – Jardim Nova Barretos II	415401	1074/2018	Muro/calçada dobrada	Gustavo Murra da Silva

Rua NBD 8 – José Carlos Teixeira, quadra E, lote 49 – Jardim Nova Barretos II	414744	1088/2018 Muro	Ivaldo João Meneguetti
Rua Joao Ribeiro do Nascimento Lote 17 quadra 1	18801	1068/2018	Joao Alexandre Chiarelli
Rua 18 lote 11P Quadra 27	565	1071/2018	Jose Carlos Cardosos de Oliveira
Avenida 37 lote 19 quadra V2A	12125	702/2018	Jupira Tomaz Machado
Rua Maria Zenaide Vilarinho Neves, quadra A, lote 17 – Grande Horizonte	40307	490/2017 Muro	Luiz Fernando de Franca Brito
Rua NBD 8 – José Carlos Teixeira, quadra E, lote 40 – Jardim Nova Barretos II	414735	1089/2018 Muro	Reinaldo Garcia da Rocha
Rua NBD 22 – Jarbas Silvestrim, quadra L, lote 43 – Jardim Nova Barretos II	415185	1084/2018 Calçada	Ricardo Ramos Feitosa
Rua NBD 30 – Rubens Zabeu Filho, quadra P, lote 24 – Jardim Nova Barretos II	415308	1082/2018 Muro	Termilson José de Albuquerque

CLAUDIO R. A. MURONI
Secretário Municipal de Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Devido à devolução da notificação enviada pelo correio, via AR, a Prefeitura do Município de Barretos notifica, para **ciência**, o **indeferimento** dos pedidos em processos abaixo relacionados com o respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa, em razão da Prefeitura do Município de Barretos estar realizando o combate ao mosquito Aedes Aegypti, que é transmissor de doenças como Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, através da notificação por edital publicada na FOLHA DE BARRETOS – EDIÇÕES Nº 1083 e 1084, com *prazo findado em 02/02/2018*, a qual se pede LIMPEZA de todos os lotes urbanos localizados em determinados bairros da cidade, bem como informação desta notificação no JORNAL O DIÁRIO nos dias 4, 5 e 6 de janeiro de 2018 e base legal na Lei 2109/87, **ficando assim prejudicado o atendimento** quanto ao CANCELAMENTO. Contamos com vossa compreensão.

PROCESSO	AIIM	NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE
6923/2018	322/2018	456/2018	ELOISA A. DOMINGUES

CLAUDIO R. A. MURONI
Secretário Municipal de Ordem Pública

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.371, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

TRANSFORMA A UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.ª ANA CARVALHO CASTANHO EM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF.ª ANA CARVALHO CASTANHO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 10733/2018,
D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica transformada a unidade de Ensino Fundamental Prof.ª Ana Carvalho Castanho em Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Ana Carvalho Castanho, localizada no Bairro Zequinha Amêndola, no Município de Barretos, com funcionamento a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.408, DE 16 DE JULHO DE 2018.

LUTO OFICIAL DEVIDO AO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR ATAYDE DO NASCIMENTO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador Atayde do Nascimento, nesta data, 16 de julho de 2018,

CONSIDERANDO que o acontecimento provocou grande consternação no seio da população barretense,

D E C R E T A:

LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, a partir desta data, em todo o Município, como justa homenagem póstuma à memória do ilustre e respeitável cidadão, que em vida prestou grandes serviços à comunidade, como singular contabilista, homem público atuante, tendo sido Vereador por duas legislaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.733, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREA APARECIDA SILVA PEREIRA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Andrea Aparecida Silva Pereira, RG n.º 32.195.341-1, CPF n.º 295.116.488-29, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.734, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA CRISTINA DE PAULA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Andreia Cristina de Paula, RG n.º 21.723.935-3, CPF n.º 788.187.886-04, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.735, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRESSA INHOTA DOS SANTOS, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Andressa Inhota dos Santos, RG n.º 41.220.151-3, CPF n.º 311.788.648-63, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.736, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CARLA APARECIDA BARBOSA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Carla Aparecida Barbosa, RG n.º 34.231.856-1, CPF n.º 337.738.968-75, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.737, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FLAVIA HELENA MIGLIORINI, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Flavia Helena Migliorini, RG n.º 29.097.137-8, CPF n.º 216.955.678-89, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.738, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JAQUELINE FERREIRA TORRIANI, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Jaqueline Ferreira Torriani, RG n.º 45.402.238-4, CPF n.º 343.339.588-81, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.739, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIANA DE SOUZA LOPES, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Juliana de Souza Lopes, RG n.º 29.097.116-0, CPF n.º 276.134.478-20, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.740, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIANA FLAVIA REDI, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Juliana Flavia Redi, RG n.º 34.134.354-7, CPF n.º 217.421.068-11, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.741, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KELI CRISTINA LOPES DA SILVA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Keli Cristina Lopes da Silva, RG n.º 21.376.253-5, CPF n.º 268.308.488-90, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.742, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIANA APARECIDA DOMENEGUETTI MIRANDA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Luciana Aparecida Domenegueti Miranda, RG n.º 40.980.881-7, CPF n.º 349.739.578-10, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.743, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIENE SILVA MARQUES DE SOUZA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Luciene Silva Marques de Souza, RG n.º 32.746.689-3, CPF n.º 285.845.768-94, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.744, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIMARA DOS SANTOS RODRIGUES, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Lucimara dos Santos Rodrigues, RG n.º 28.506.725-4, CPF n.º 188.568.368-58, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.745, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCYMARY APARECIDA DE ASSIS, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Lucymary Aparecida de Assis, RG n.º 26.791.297-3, CPF n.º 071.533.408-58, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.746, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARCELA MORA DA ROCHA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Marcela Mora da Rocha, RG n.º 33.567.535-9, CPF n.º 218.812.158-90, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.747, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARCIA APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Marcia Aparecida de Souza Gonçalves, RG n.º 29.803.947-3, CPF n.º 215.981.718-01, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.748, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA GISELE DE MENEZES FELIX, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Maria Gisele de Menezes Felix, RG n.º 40.085.746-7, CPF n.º 304.188.948-09, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.749, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINA ANTONIO, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Marina Antonio, RG n.º 28.233.728-3, CPF n.º 163.998.868-80, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.750, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MICHELEN KARINA DA COSTA SILVA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Michelen Karina da Costa Silva, RG n.º 32.652.135-5, CPF n.º 221.932.858-96, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.751, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEUZA FARIA DA SILVA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Neuza Faria da Silva, RG n.º 17.107.216-9, CPF n.º 675.608.146-20, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.752, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OLIVIA CRISTINA MARQUES ALEX, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Olivia Cristina Marques Alex, RG n.º 40.004.651-9, CPF n.º 315.472.648-96, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.753, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Rosa Maria dos Santos Rodrigues, RG n.º 28.076.073-5, CPF n.º 053.731.788-02, aprovada em estágio probatório no cargo de Merendeiro, Mensalista, Padrão 04.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.754, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSELY APARECIDA MARQUES CARDOSO, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Rosely Aparecida Marques Cardoso, RG n.º 24.246.337-X, CPF n.º 144.510.118-17, aprovada em estágio probatório no cargo de Merendeiro, Mensalista, Padrão 04.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.755, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SANDRA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Sandra Regina Martins de Oliveira, RG n.º 26.728.556-5, CPF n.º 047.719.738-81, aprovada em estágio probatório no cargo de Merendeiro, Mensalista, Padrão 04.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.756, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVANA APARECIDA BARTOLOMEU BALBINO, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Silvana Aparecida Bartolomeu Balbino, RG n.º 26.619.100-9, CPF n.º 249.989.098-35, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.757, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Sueli Oliveira dos Santos Pereira, RG n.º 27.011.576-6, CPF n.º 164.014.068-95, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.758, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELI REIS DE LIMA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Sueli Reis de Lima, RG n.º 14.434.245, CPF n.º 864.834.988-53, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.759, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SULEN STANLEY CAPUTO, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Sulen Stanley Caputo, RG n.º 33.775.853-0, CPF n.º 278.182.148-95, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.760, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL THALITA REGINA LEMES, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Thalita Regina Lemes, RG n.º 44.756.333-6, CPF n.º 361.478.358-82, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.761, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VERONICA STELLA DA SILVA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Veronica Stella da Silva, RG n.º 41.388.590-2, CPF n.º 321.868.958-97, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.762, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WALTER ANTONIO FRANCISCO, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal o servidor Walter Antonio Francisco, RG n.º 25.375.586-4, CPF n.º 129.401.178-29, aprovado em estágio probatório no cargo de Professor II, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.763, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA CRISTINA BALBINO DE FRANÇA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Ana Cristina Balbino de França, RG n.º 30.930.424-6, CPF n.º 252.252.548-45, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.764, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA BATISTA DE OLIVEIRA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Andreia Batista de Oliveira, RG n.º 28.368.102-0, CPF n.º 214.593.388-39, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.765, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APARECIDA RODRIGUES DE SA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Aparecida Rodrigues de Sa, RG n.º 21.085.084-X, CPF n.º 058.899.548-73, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.766, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CINTIA LUIZ FORMIGA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Cintia Luiz Formiga, RG n.º 46.307.711-8, CPF n.º 398.796.288-70, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.767, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FERNANDA RODRIGUES DE LIMA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Fernanda Rodrigues de Lima, RG n.º 33.897.656-5, CPF n.º 336.905.748-46, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Administrativo, Mensalista, Padrão 07.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.768, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JAQUELINE ISA DE LIMA DIAS, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Jaqueline Isa de Lima Dias, RG n.º 26.647.753-8, CPF n.º 172.140.828-29, aprovada em estágio probatório no cargo de Merendeiro, Mensalista, Padrão 04.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.769, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIANA DINIZ PEDRAS, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Juliana Diniz Pedras, RG n.º 42.425.853-5, CPF n.º 319.572.068-02, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.770, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LIDIANE AIRES MARTINS, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Lidiane Aires Martins, RG n.º 43.153.740-9, CPF n.º 384.695.308-36, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalista, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.771, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA FATIMA PIRES MAIA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Maria Fatima Pires Maia, RG n.º 11.742.085-2, CPF n.º 031.857.648-11, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.772, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PRISCILA MAURO DAL PORTO, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Priscila Mauro Dal Porto, RG n.º 33.775.844-X, CPF n.º 227.508.778-81, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Administrativo, Mensalista, Padrão 07.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.773, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROZEMARY CARVALHO PEREIRA DE SOUZA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Rozemary Carvalho Pereira de Souza, RG n.º 33.044.374-4, CPF n.º 306.996.458-32, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.774, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL UELIDE MARA RAMOS DA CRUZ, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Uelide Mara Ramos da Cruz, RG n.º 41.219.235-4, CPF n.º 363.448.308-32, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.775, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL BERNARDINO PEREIRA LOPES NETO, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal o servidor Bernardino Pereira Lopes Neto, RG n.º 29.096.239-0, CPF n.º 302.696.918-47, aprovado em estágio probatório no cargo de Psicólogo, Mensalista, Padrão 35.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.776, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CELIA REGINA ELOI, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Celia Regina Eloi, RG n.º 16.592.510-3, CPF n.º 048.573.758-26, aprovada em estágio probatório no cargo de Técnico de Enfermagem, Mensalista, Padrão 18.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.777, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA JOSÉ BARRETO, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Maria José Barreto, RG n.º 17.921.440-8, CPF n.º 094.444.778-35, aprovada em estágio probatório no cargo de Técnico de Enfermagem, Mensalista, Padrão 18.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.778, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARLI FERREIRA ALVARENGA DA SILVA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Marli Ferreira Alvarenga da Silva, RG n.º 32.343.926-3, CPF n.º 213.031.708-17, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Administrativo, Mensalista, Padrão 07.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.779, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FERNANDA ANDRADE COSTA NOGUEIRA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Fernanda Andrade Costa Nogueira, RG n.º 25.850.896-6, CPF n.º 289.230.358-31, aprovado em estágio probatório no cargo de Psicólogo, Mensalista, Padrão 35.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.780, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JEVERSON MAURO ZANUTTO, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal o servidor Jeverson Mauro Zanutto, RG n.º 46.546.971-1, CPF n.º 375.115.478-77, aprovado em estágio probatório no cargo de Assistente Social, Mensalista, Padrão 35.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.781, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ HUMBERTO LOPES LACERDA, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal o servidor Luiz Humberto Lopes Lacerda, RG n.º 8.251.968, CPF n.º 063.102.088-88, aprovado em estágio probatório no cargo de Monitor de Criança e Adolescente, Mensalista, Padrão 30.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.782, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VERA LUCIA SILVA LOPES, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Vera Lucia Silva Lopes, RG n.º 21.721.194-X, CPF n.º 144.504.158-84, aprovada em estágio probatório no cargo de Líder de Equipe de Reparos e Serviços, Mensalista, Padrão 21.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.801, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA PAULO CESAR RAMOS PEREIRA NO CARGO DE CARDIOLOGISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Paulo Cesar Ramos Pereira, RG n.º 12.787.349-1, CPF n.º 062.646.918-21, no cargo de Cardiologista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.802, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA GEORGE KALIL FERREIRA NO CARGO DE CIRURGIÃO VASCULAR, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) George Kalil Fernandes, RG n.º 10.120.411, CPF n.º 047.072.206-14, no cargo de Cirurgião Vascular, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.803, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA EIKA HIGUCHI MIKI ODA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Eika Higuchi Miki Oda, RG n.º 15.537.847-8, CPF n.º 090.013.678-28, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.804, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA ROZEMARY CARVALHO PEREIRA DE SOUZA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Rozemary Carvalho Pereira de Souza, RG n.º 33.044.374-4, CPF n.º 306.996.458-32, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.805, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA SANDRA MANDU BONFA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Sandra Mandu Bonfa, RG n.º 12.789.936-4, CPF n.º 083.523.158-54, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.806, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA VANESSA APARECIDA DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Vanessa Aparecida da Silva, RG n.º 43.801.080-2, CPF n.º 350.717.428-61, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.807, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA VANESSA BUENO DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Vanessa Bueno da Silva, RG n.º 35.304.040-X, CPF n.º 217.053.708-29, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.808, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA VANILDA DIVINA ALMERIO BISTAFFA NO CARGO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Vanilda Divina Almerio Bistaffa, RG n.º 26.347.740-X, CPF n.º 255.760.668-55, no cargo de Professor II - AEE, Faixa 4, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.809, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) EIKA HIGUCHI MIKI ODA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Eika Higuchi Miki Oda, RG n.º 15.537.847-8, CPF n.º 090.013.678-28, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.810, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ROZEMARY CARVALHO PEREIRA DE SOUZA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Rozemary Carvalho Pereira de Souza, RG n.º 33.044.374-4, CPF n.º 306.996.458-32, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.811, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) SANDRA MANDU BONFÁ NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Sandra Mandu Bonfá, RG n.º 12.789.936-4, CPF n.º

083.523.158-54, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.812, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) VANESSA APARECIDA DA SILVA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Vanessa Aparecida da Silva, RG n.º 43.801.080-2, CPF n.º 350.717.428-61, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.813, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) VANESSA BUENO DA SILVA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Vanessa Bueno da Silva, RG n.º 35.304.040-X, CPF n.º 217.053.708-29, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.814, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) VANILDA DIVINA ALMERIO BISTAFFA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Vanilda Divina Almerio Bistaffa, RG n.º 26.347.740-X, CPF n.º 255.760.668-55, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor II - AEE, Faixa 4, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.820, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MARIELLI CRISTINA MACHADO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Marielli Cristina Machado, RG n.º 44.756.276-9, CPF n.º 370.863.738-00, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.821, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MARISTELA FERNANDES DA SILVA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Maristela Fernandes da Silva, RG n.º 34.636.689-6, CPF n.º 297.626.318-38, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.822, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) TAINA CRISTINA PEREIRA PINTO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Taina Cristina Pereira Pinto, RG n.º 48.643.733-4, CPF n.º 399.961.298-37, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.823, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) LOHANA DE FATIMA ORTEGA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Lohana de Fatima Ortega, RG n.º 49.062.666-X, CPF n.º 419.485.558-24, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.824, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ANA CAROLINA APARECIDA BOMFIM NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Ana Carolina Aparecida Bomfim, RG n.º 40.766.923-1, CPF n.º 369.625.658-79, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.825, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) CARLOS EDUARDO DA SILVA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Carlos Eduardo da Silva, RG n.º 42.974.818-8, CPF n.º 227.682.398-44, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor II - AEE, Faixa 4, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.826, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) CRISCIANE LIVIA DA SILVA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Crisciane Livia da Silva, RG n.º 48.213.824-5, CPF n.º 381.015.758-98, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.827, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) CRISTIANE APARECIDA GOMES MIGUEL NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Cristiane Aparecida Gomes Miguel, RG n.º 28.505.687-6, CPF n.º 309.219.078-50, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.828, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) DAIANE SANTOS ALVES NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Daiane Santos Alves, RG n.º 45.522.637-4, CPF n.º 350.176.878-82, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor II - AEE, Faixa 4, Padrão V, Nível 3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.829, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) DORSEGIO LONGO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Dorsegio Longo, RG n.º 16.176.524, CPF n.º 054.999.938-82, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.830, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) FABIANA DA SILVA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Fabiana da Silva, RG n.º 28.678.490-7, CPF n.º 217.200.508-80, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor II - AEE, Faixa 4, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.831, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) GISLENE DE PAULA MACEDO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Gislene de Paula Macedo, RG n.º 33.043.236-9, CPF n.º 002.701.536-08, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.832, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MAISA CARLA PEREIRA OGOSHI NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Maisa Carla Pereira Ogoshi, RG n.º 17.067.504-4, CPF n.º 391.330.918-70, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.833, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MARCELA ALVES MARTINS NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Marcela Alves Martins, RG n.º 30.752.664-1, CPF n.º 297.686.068-86, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor II - AEE, Faixa 4, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.834, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA ANGELICA JOUDATT GAMBARATO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Maria Angelica Joudatt Gambarato, RG n.º 26.514.732-3, CPF n.º 274.357.638-37, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor II - AEE, Faixa 4, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.835, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA, EM COMISSÃO, ELAINE CRISTINA SOARES TOSTA NO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada, em comissão, Elaine Cristina Soares Tosta, RG n.º 28.679.500-0, CPF n.º 248.871.838-60, no cargo de Assessor de Gabinete, Referência CC3, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.838, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) CLARICE APARECIDA ANDRUCIOLI NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR II - BRAILLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Clarice Aparecida Andruccioli, RG n.º 15.869.526-4, CPF n.º 028.348.188-94, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor II - Braille, Faixa 4, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 21 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.839, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) REGIS FERREIRA HAYEK NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Regis Ferreira Hayek, RG n.º 43.699.202-4, CPF n.º 369.406.998-48, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 07/05/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 21 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.840, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) KELLE CRISTIANE GRILANDA DE PAULA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Kelle Cristiane Grilanda de Paula, RG n.º 27.300.848-1, CPF n.º 263.736.128-05, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 21 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.841, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) JULLE CRISTHIE DA CONCEIÇÃO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Julle Cristhie da Conceição, RG n.º M-7.182.361, CPF n.º 013.741.851-59, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 04/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 21 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.851, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.669, DE 29 DE MAIO DE 2018, QUE NOMEIA CARLOS EDUARDO DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.669, de 29 de maio de 2018, que nomeia Carlos Eduardo da Silva no cargo de Professor II - AEE e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.852, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA CARLOS EDUARDO DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Carlos Eduardo da Silva, RG n.º 42.974.818-8, CPF n.º 227.682.398-44, no cargo de Professor II - AEE, Faixa 4, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.853, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.672, DE 29 DE MAIO DE 2018, QUE NOMEIA DAIANE SANTOS ALVES NO CARGO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.672, de 29 de maio de 2018, que nomeia Daiane Santos Alves no cargo de Professor II - AEE e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.854, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA DAIANE SANTOS ALVES NO CARGO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Daiane Santos Alves, RG n.º 45.522.637-4, CPF n.º 350.176.878-82, no cargo de Professor II - AEE, Faixa 4, Padrão V, Nível 3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.855, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.675, DE 29 DE MAIO DE 2018, QUE NOMEIA FABIANA DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.675, de 29 de maio de 2018, que nomeia Fabiana da Silva no cargo de Professor II - AEE e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.856, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA FABIANA DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Fabiana da Silva, RG n.º 28.678.490-7, CPF n.º 217.200.508-80, no cargo de Professor II - AEE, Faixa 4, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.857, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.679, DE 29 DE MAIO DE 2018, QUE NOMEIA MARCELA ALVES MARTINS NO CARGO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.679, de 29 de maio de 2018, que nomeia Marcela Alves Martins no cargo de Professor II - AEE e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.858, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA MARCELA ALVES MARTINS NO CARGO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Marcela Alves Martins, RG n.º 30.752.664-1, CPF n.º 297.686.068-86, no cargo de Professor II - AEE, Faixa 4, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.859, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.680, DE 29 DE MAIO DE 2018, QUE NOMEIA MARIA ANGELICA JOUDATT GAMBARATO NO CARGO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.680, de 29 de maio de 2018, que nomeia Maria Angelica Joudatt Gambarato no cargo de Professor II - AEE e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.860, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA MARIA ANGELICA JOUDATT GAMBARATO NO CARGO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Maria Angelica Joudatt Gambarato, RG n.º 26.514.732-3, CPF n.º 274.357.638-37, no cargo de Professor II - AEE, Faixa 4, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de

2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.861, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.521, DE 16 DE MAIO DE 2018, QUE NOMEIA CLARICE APARECIDA ANDRUCCIOLI NO CARGO DE PROFESSOR II - BRAILLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.521, de 16 de maio de 2018, que nomeia Clarice Aparecida Andruccioli no cargo de Professor II - Braille e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.862, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA CLARICE APARECIDA ANDRUCCIOLI NO CARGO DE PROFESSOR II - BRAILLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Clarice Aparecida Andruccioli, RG n.º 15.869.526-4, CPF n.º 028.348.188-94, no cargo de Professor II - Braille, Faixa 4, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes. **Art. 4.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.908, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA IGOR DE SOUZA FURTADO NO CARGO DE NEUROCIRURGIÃO, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Igor de Souza Furtado, RG n.º 74.711.597-4 MA, CPF n.º 976.669.203-34, no cargo de Neurocirurgião, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.909, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA PRICIANE BARBARA EWEERLING NO CARGO DE CARDIOLOGISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Priciane Barbara Eweerling, RG n.º 7.556.597-6, CPF n.º 040.261.759-28, no cargo de Cardiologista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.910, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA JOSIANE APARECIDA CARPEJANI FERREIRA GUALBERTO NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Josiane Aparecida Carpejani Ferreira Gualberto, RG n.º 32.660.157-0, CPF n.º 221.246.458-46, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.911, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA ANA PAULA BONADIO SANTOS RIBEIRO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Ana Paula Bonadio Santos Ribeiro, RG n.º 29.803.889-4, CPF n.º 271.100.058-36, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
 Secretária Municipal de Administração